



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais

ANEXO XVIII - TERMO DE CIÊNCIA E CESSÃO DE USO DE IMAGEM – SESSÃO PÚBLICA

Pelo presente instrumento, o(a) abaixo identificado(a):

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

Entidade Representada: _____

doravante denominado(a) **DECLARANTE**,

DECLARA, para os devidos fins, que:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CIÊNCIA

Tem ciência de que a sessão pública do Chamamento Público destinado à seleção de Organização Social para gestão do Museu da Imagem e do Som – MIS será objeto de **registro audiovisual (filmagem e/ou gravação)**, com a finalidade de assegurar a transparência, publicidade e controle do procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DE USO DE IMAGEM

Autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, voz e participação no referido registro audiovisual, exclusivamente para fins institucionais, de transparência, controle e publicidade do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

A utilização das imagens será restrita a:

- I – registro da sessão pública;
- II – disponibilização em meios oficiais do Estado;
- III – eventual encaminhamento aos órgãos de controle;
- IV – atendimento ao princípio da publicidade administrativa.

CLÁUSULA QUARTA – DA GRATUIDADE

A presente autorização é concedida a título gratuito, não sendo devida qualquer remuneração.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIMITAÇÃO DE USO

O uso da imagem não poderá ocorrer para fins comerciais ou diversos daqueles previstos neste termo, devendo respeitar a finalidade pública do registro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente autorização limita-se ao contexto da sessão pública mencionada, não implicando cessão irrestrita para outras finalidades.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2026.

DECLARANTE

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Lucienne Figueiredo Dos Santos, Superintendente**, em 28/08/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Damasceno de Andrade, Subsecretária Adjunta**, em 28/08/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **137452801** e o código CRC **0C02D9AC**.